

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021.

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro - Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, portadora do RG Nº 018266642001-0, expedido por SESP/MA e inscrita no CPF sob nº 406.750.173-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021, processo administrativo n.º 153/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Município de Rosário/MA, suas Secretarias e demais órgãos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 021/2021 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A DE A RIBEIRO – COMERCIO- ME					
CNPJ: 11.430.463/0001-00					
ENDEREÇO: Rua do Arame Loteamento Conjunto Habitacional - CEP: 65071970					
REPRESENTANTE: ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO portadora do RG nº 000008149393-2 SSP/MA e CPF nº 706.935.953-53					
E-MAIL: horizonte.contabil@ig.com.br TEL.: (98) 3246-0830					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BATATA DOCE	1.176	KG	R\$ 3,40	R\$ 3.998,40
36	FARINHA DE MILHO 500 GRAMAS	4.536	PACOTE	R\$ 1,71	R\$ 7.756,56
49	MELANCIA	2.268	KG	R\$ 2,90	R\$ 6.577,20
53	BETERRABA	2.268	KG	R\$ 4,57	R\$ 10.364,76
VALOR TOTAL: R\$ 28.696,92 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)					

EMPRESA: DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI LTDA					
CNPJ: 37.647.972/0001-82					
ENDEREÇO: Rod BR 222 nº 54, KM 40, Centro, Vitória do Mearim /MA CEP 65.350-000					
REPRESENTANTE: DARLAN CHAVES NUNES FILHO portador do RG nº 15533412009 e CPF nº 018.285.293-89					
E-MAIL: darlan_slz@hotmail.com TEL.: (98) 98236-2000					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	4.536	PACOTE	R\$ 6,97	R\$ 31.615,92
2	AÇUCAR CRISTAL 01 KG	12.600	PACOTE	R\$ 1,97	R\$ 24.822,00
3	AÇUCAR CRISTAL 01 KG	4.200	PACOTE	R\$ 1,97	R\$ 8.274,00
4	ADOÇANTE 100ML	4.536	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 9.298,80

IVANILDA PEREIRA MARTINS

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

5	ALFACE	1.176	MAÇO	R\$ 1,30	R\$ 1.528,80
6	ALHO 200GRS	420	KG	R\$ 15,25	R\$ 6.405,00
7	ARROZ TIPO I 1 KG	34.020	PACOTE	R\$ 2,60	R\$ 88.452,00
8	ARROZ TIPO I 1 KG	11.340	PACOTE	R\$ 2,60	R\$ 29.484,00
9	AVEIA 200 GRAMAS.	2.268	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 3.810,24
10	BATATA DOCE	1.176	KG	R\$ 4,67	R\$ 5.491,92
12	BISCOITO DOCE MARIA 400 GRAMAS	12.600	PACOTE	R\$ 2,48	R\$ 31.248,00
13	BISCOITO DOCE MARIA 400 GRAMAS	4.200	PACOTE	R\$ 2,48	R\$ 10.416,00
14	BISCOITO MAISENA 400G	6.720	PACOTE	R\$ 2,05	R\$ 13.776,00
15	BISCOITO SALGADO 400 GRAMAS	16.800	PACOTE	R\$ 2,76	R\$ 46.368,00
16	CAFÉ 250 GRAMAS	13.230	PACOTE	R\$ 3,31	R\$ 43.791,30
17	CAFÉ 250 GRAMAS	4.410	PACOTE	R\$ 3,31	R\$ 14.597,10
18	CARNE BOVINA COM OSSO	5.040	KG	R\$ 20,00	R\$ 100.800,00
19	CARNE BOVINA COM OSSO	1.680	KG	R\$ 20,00	R\$ 33.600,00
20	CHÁ DE DENTRO	3.402	KG	R\$ 27,00	R\$ 91.854,00
21	CHÁ DE DENTRO	1134	KG	R\$ 27,00	R\$ 30.618,00
22	CARNE MOIDA	4.536	KG	R\$ 8,89	R\$ 40.325,04
23	ALCATRA	1.701	KG	R\$ 23,78	R\$ 40.449,78
24	ALCATRA	567	KG	R\$ 23,78	R\$ 13.483,26
27	CHÁ 15 GRAMAS	6.972	CAIXA	R\$ 1,57	R\$ 10.946,04
30	CORANTE 100 G	672	UNIDADE	R\$ 0,78	R\$ 524,16
31	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	4.536	KG	R\$ 9,40	R\$ 42.638,40
32	CREMOGEMA 200 GRAMAS	1.344	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 3.319,68
33	EXTRATO DE TOMATE 190 GRAMAS.	6.720	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 9.072,00
34	FARINHA DE ARROZ 500 GRAMAS.	2.268	PACOTE	R\$ 1,79	R\$ 4.059,72
35	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	2.268	KG	R\$ 2,10	R\$ 4.762,80
37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG.	2.268	PACOTE	R\$ 1,60	R\$ 3.628,80
38	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG	6.720	KG	R\$ 4,38	R\$ 29.433,60
39	FEIJÃO PRETO 1KG	4.536	KG	R\$ 6,08	R\$ 27.578,88
40	FEIJÃO VERDE 1KG	4.536	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 22.680,00
41	FÍGADO	2.268	KG	R\$ 15,70	R\$ 35.607,60
42	FRANGO INTEIRO 1 KG	3.402	KG	R\$ 7,47	R\$ 25.412,94
43	FRANGO INTEIRO 1 KG	1.134	KG	R\$ 7,47	R\$ 8.470,98
44	ABACAXI	2.268	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 7.484,40
46	LARANJA	3.360	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 1.747,20
47	MAÇÃ	2.268	KG	R\$ 5,97	R\$ 13.539,96
48	MAMÃO	2.268	KG	R\$ 3,80	R\$ 8.618,40
52	ABÓBORA	2.268	KG	R\$ 2,47	R\$ 5.601,96
56	PIMENTÃO	1.092	KG	R\$ 4,70	R\$ 5.132,40
57	LEITE LÍQUIDO DESNATADO 1L	3.360	LITRO	R\$ 3,00	R\$ 10.080,00
58	LEITE EM PÓ 200 GRAMAS	9.072	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 32.205,60
59	LEITE EM PÓ 200 GRAMAS	3.024	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 10.735,20
60	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL 1L	4.536	LITRO	R\$ 2,89	R\$ 13.109,04
61	LINGÜIÇA TOSCANA	2.268	KG	R\$ 9,38	R\$ 21.273,84
62	MACARRAO ESPAGUETE 500 G	2.268	PACOTE	R\$ 1,84	R\$ 4.173,12
63	MACARRÃO PARAFUSO 500G	2.268	PACOTE	R\$ 2,27	R\$ 5.148,36
64	MACAXEIRA	2.268	KG	R\$ 3,48	R\$ 7.892,64
65	MAISENA 500 GRAMAS.	1.092	UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 3.712,80
66	MARGARINA 500G	8.652	UNIDADE	R\$ 2,57	R\$ 22.235,64
67	MAXIXE	1.092	KG	R\$ 5,57	R\$ 6.082,44
68	MILHO VERDE 200 GRAMAS.	840	LATA	R\$ 2,05	R\$ 1.722,00
69	MILHO MINGAU 500 GRAMAS	588	PACOTE	R\$ 1,78	R\$ 1.046,64
70	MORTADELA	2.268	KG	R\$ 5,57	R\$ 12.632,76
71	ÓLEO DE SOJA 900ML	1.092	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 7.098,00
72	OVOS BRANCOS CARTELA 30 UNIDADES.	2.268	CARTELA	R\$ 11,00	R\$ 24.948,00

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

73	PÃO DE FORMA 500G.	2.268	PACOTE	R\$ 3,47	R\$ 7.869,96
74	PÃO FRANCÊS	5.040	KG	R\$ 9,02	R\$ 45.460,80
75	PÃO FRANCÊS	1.680	KG	R\$ 9,02	R\$ 15.153,60
76	PEITO DE FRANGO	2.268	KG	R\$ 14,00	R\$ 31.752,00
77	PEIXE	2.268	KG	R\$ 7,25	R\$ 16.443,00
78	SARDINHA 130 GRAMAS	2.268	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 6.781,32
79	PEPINO	2.268	KG	R\$ 2,17	R\$ 4.921,56
82	POLPA DE CAJÁ 1 KG	9.261	KG	R\$ 5,70	R\$ 52.787,70
83	POLPA DE CAJÁ 1 KG	3.087	KG	R\$ 5,70	R\$ 17.595,90
87	QUIABO	504	KG	R\$ 6,00	R\$ 3.024,00
88	SAL 1KG	4.536	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 2.268,00
89	SALSICHA	2.268	KG	R\$ 6,85	R\$ 15.535,80
90	SUCO PACOTE COM 1 QUILO.	2.268	PACOTE	R\$ 3,50	R\$ 7.938,00
91	UVA	1.092	KG	R\$ 13,00	R\$ 14.196,00
92	TOMATE	4.536	KG	R\$ 3,80	R\$ 17.236,80
93	REPOLHO	1.134	KG	R\$ 2,76	R\$ 3.129,84
94	VINAGRE 750 ML.	924	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 1.293,60
VALOR TOTAL: R\$ 1.438.253,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)					

EMPRESA: P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 16.634.0005/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Beta, nº 15 quadra k, 15 A Bela Vista Parque Athenas CEP 65072-120 São Luís/MA
REPRESENTANTE: PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO portador do RG nº 51896496 SSP/MA e CPF nº 925.165.563-49
TEL.: (98)33811009

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	CENOURA	2.268	KG	R\$ 3,66	R\$ 8.300,88
80	POLPA DE ACEROLA 1 KG	9.261	KG	R\$ 5,48	R\$ 50.750,28
VALOR TOTAL: R\$ 59.051,16(cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e dezesseis centavos)					

EMPRESA: ROSANGELA SILVA SOARES
CNPJ: 36.500.964/0001-46
ENDEREÇO: Rua doze, quadra 11 casa 05 Bequimão, São Luís/MA CEP 65061-620
REPRESENTANTE: ROSANGELA SILVA SOARES portadora do RG nº 1666988 SSP/MA e CPF nº 747.457.193-53
E-MAIL: fernandinhapassos@hotmail.com TEL.: (98) 988046884

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CEBOLA BRANCA	1.092	KG	R\$ 2,10	R\$ 2.293,20
VALOR TOTAL: R\$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais)					

EMPRESA: UML MENDES ME
CNPJ: 28.117.156/0001-76
ENDEREÇO: Rua 02, nº 09, Conjunto São Cristovão CEP 65055-308
REPRESENTANTE: UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES portador RG nº 001072471997 SESP/MA e CPF nº 175.7778.373-34
TEL.: (98)987212412

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	BANANA	2.268	KG	R\$ 6,00	R\$ 13.608,00
81	POLPA DE ACEROLA 1 KG	3.087	KG	R\$ 4,90	R\$ 15.126,30
84	POLPA DE MARACUJÁ 01 KG	1.092	KG	R\$ 9,60	R\$ 10.483,20
85	POLPA DE GOIABA 1 KG	9.261	KG	R\$ 4,90	R\$ 45.378,90
86	POLPA DE GOIABA 1 KG	3.087	KG	R\$ 4,90	R\$ 15.126,30

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

VALOR TOTAL: R\$ 99.722,70 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

EMPRESA: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA					
CNPJ: 39.232.093/0001-15					
ENDEREÇO: Avenida Maranguape, Bela Cintra Club Bloco 15, Apartamento 108 - CEP: 65110000 - São Luís/MA					
REPRESENTANTE: Vinicius Silva Linhares, portador do RG nº 015079122000-7 SSP/MA e CPF nº 025.844.133-02.					
E-MAIL: vrservicoscomercioltda@hotmail.com / TEL.: (98) 8332-5307					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	CEBOLA ROXA	1.092	KG	R\$ 7,92	R\$ 8.648,64
28	CHEIRO VERDE	2.268	MAÇO	R\$ 2,88	R\$ 6.531,84
29	CONDIMENTO 100 GRAMAS	454	PACOTE	R\$ 1,27	R\$ 576,58
50	MELÃO	2.268	KG	R\$ 4,48	R\$ 10.160,64
51	GELATINA 30G	1.092	UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 4.651,92
55	CHUCHU	1.092	KG	R\$ 7,45	R\$ 8.135,40
VALOR TOTAL: R\$ 38.705,02 (trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e dois centavos)					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;
- 3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

Fis. Nº 226
Proc. Nº 0035/2022
Rubrica *Jen*

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rosário/MA, 05 de novembro de 2021.

Ivanilda Pereira Martins

IVANILDA PEREIRA MARTINS

RG Nº 018266642001-0

CPF nº 406.750.173-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

RG nº 000008149393-2 SSP/MA

CPF nº 706.935.953-53

A DE A RIBEIRO – COMERCIO- ME

EMPRESA BENEFICIARIA

DARLAN CHAVES NUNES FILHO

RG nº 15533412009

CPF nº 018.285.293-89

DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI LTDA

EMPRESA BENEFICIARIA

DARLAN
CHAVES
NUNES

COMERCIO
EIRELI:3764797
2000182

Assinado de forma
digital por DARLAN
CHAVES NUNES
COMERCIO
EIRELI:37647972000
182
Dados: 2021.11.05
15:16:20 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG nº 51896496 SSP/MA
CPF nº 925.165.563-49
P. I. C. ARAUJO EIRELI
EMPRESA BENEFICIARIA

ROSANGELA SILVA SOARES
RG nº 1666988 SSP/MA
CPF nº 747.457.193-53
ROSANGELA SILVA SOARES
EMPRESA BENEFICIARIA

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
RG nº 001072471997 SESP/MA
CPF nº 175.7778.373-34
UML MENDES ME
EMPRESA BENEFICIARIA